

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE PANORAMA  
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA- CEJUSC  
Rua Aurora Francisco de Camargo, 718 - Panorama  
CEP 17980-000, e-mail: cejusc.panorama@tjsp.jus.br



**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

O DOUTOR LUÍS HENRIQUE SIQUEIRA SILVA, MM JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DESTA COMARCA DE PANORAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER** a todos os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi designado **DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 11HORAS E 30MIN.** para a realização da Correição Ordinária no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Panorama, que realizar-se-á nos termos do disposto no Artigo 8º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Faz saber, outrossim, que durante os trabalhos receberá quaisquer informações ou reclamações, verbais ou escritas contra irregularidades no Centro. O presente edital é expedido para ser afixado, ostensivamente, no átrio do CEJUSC, além de publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Panorama, Estado de São Paulo, aos 11 de novembro de 2022. Eu, Zelinda Carli, Chefe de Seção Judiciário, digitei e conferi.



**LUÍS HENRIQUE SIQUEIRA SILVA**  
Juiz de Direito Coordenador

**MUNICÍPIO DE PANORAMA**

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 162/22 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/22.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA, PARA SEREM UTILIZADOS NA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO.  
 Contratada:  
 MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA EPP R\$ 56.800,00  
 Panorama, 16/11/22  
 Vigência: 12 meses

**FALE COM O** 

**Jornal Regional**  
DIGITAL 



**(18) 99764-1912**  
COMERCIAL E REDAÇÃO



**(18) 99180-8742**  
ASSINATURAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**

*Paço Municipal "Olívio Rigotto"*

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281 - CEP 17970-000 - Fone (18) 3857-1210 - FAX 3857-1164 - São João do Pau D'Alho-SP

E-mail: [pessoal@pauldhalho.sp.gov.br](mailto:pessoal@pauldhalho.sp.gov.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2022**

O Prefeito do Município de São João do Pau D'Alho, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2020, abaixo relacionado(s), para tomar(em) posse no respectivo emprego público municipal:

**Emprego: PSICÓLOGO**

Posição	Nome	Nº do R.G.
9º	GABRIELA DOS SANTOS THOME	40.306.066-7

I - O(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, localizada na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 281, **até o dia 30 de Novembro de 2022**, no horário das 08h00 até às 17h00, para apresentar os seguintes documentos: Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e sua(s) respectiva(s) Carteira(s) de Vacinação, Título de Eleitor, comprovantes de votação, comprovante de residência, Carteira de Reservista (se for o caso), prova de escolaridade, (01) foto 3x4, declarar que não ocupa cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, Atestado de Antecedentes Criminais, comprovante da Habilitação legal para o exercício do cargo, submeter-se à avaliação médica admissional na Unidade de Saúde Municipal, exame toxicológico (se for o caso) e demais documentos necessários que lhe forem solicitados.

II - O não comparecimento do(s) convocado(s) até a data supra estabelecida, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso correlato.

III - O(s) convocado(s) que cumprir(em) os requisitos de investidura tomará(ão) posse no respectivo emprego público até o dia **01 de Dezembro de 2022** para exercício imediato de suas atribuições.

*São João do Pau D'Alho, 16 de Novembro de 2022.*

*Fernando Barberino*  
*Prefeito Municipal*